



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Lido no Expediente de
Sessão 24/08/2025
1º Secretária
Andressa

A **VEREADORA** que a esta subscreve, respaldado pelo art. 173, inciso X do Regimento Interno, solicita que depois de ouvida em plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

DISPÕE SOBRE: Indico a Vossa Excelência verifica a possibilidade da realização de estudos visando à adesão do Município de Alto Alegre a campanha permanente **"Banco Vermelho"** como símbolo de enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, com a utilização de bancos já existentes em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alto Alegre, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja implementada a Campanha Permanente **"Banco Vermelho"** no Município de Alto Alegre, utilizando bancos já existentes em espaços públicos, como símbolo de enfrentamento à violência contra a mulher, em especial no mês do Agosto Lilás. Tal medida visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à proteção das mulheres, sensibilizar a população sobre a gravidade do feminicídio e incentivar denúncias. Justificativa A violência contra a mulher, em especial o feminicídio, representa uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos. O Brasil está entre os países com maior número de feminicídios no mundo, realidade que exige ações constantes e inovadoras. Ressalte-se que a Lei Federal nº 14.942, de 31 de julho de 2024, alterou a Lei nº 14.448/2022 para incluir expressamente o Projeto Banco Vermelho entre as ações do Agosto Lilás. Com isso, passou a ser prevista a instalação de bancos vermelhos em locais públicos como instrumento de conscientização, contendo frases educativas e informações sobre canais de denúncia, como o Ligue 180, reforçando a importância de medidas simbólicas e educativas para o enfrentamento da violência contra a mulher. O Banco Vermelho, criado originalmente como intervenção artística e transformado em política pública



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO VEREADOR

nacional pela Lei Federal nº 14.942/2024, é hoje símbolo mundial de alerta e memória. Ao ser instalado em locais públicos, o Banco Vermelho funciona como um convite permanente à reflexão e à denúncia, além de homenagear todas as mulheres vítimas de feminicídio. A pintura de bancos públicos já existentes em vermelho, com mensagens de alerta, é uma forma acessível, de baixo custo e alto poder de mobilização para a comunidade, permitindo reflexões permanentes sobre o tema da violência de gênero. Essa iniciativa não impõe custos obrigatórios ao município, pois pode ser implementada por meio de parcerias com entidades privadas, organizações da sociedade civil, associações comunitárias ou doações, permitindo que o Executivo avalie a melhor forma de viabilização. A proposta também fortalece o compromisso da gestão municipal com os direitos humanos, alinhando-se a campanhas nacionais, como o Agosto Lilás, e conferindo destaque ao município no cenário de prevenção à violência.

Alto Alegre – RR, 19 de Agosto de 2025.

SANDRIELY FERNANDES CUNHA
Vereadora Vice Presidente /CMAA